



LEI MUNICIPAL Nº. 1.113 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“SUBSTITUI A NOMEAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitui o conceito de “Travessa” para “Espaço Cultural” do espaço público que hoje é nomeado como Júlio Moutela, localizado em frente à nova Rodoviária, por intermédio da qual a Avenida 13 de Agosto com a Avenida Matarazzo Sobrinho.

Art. 2º - O nome então ficará como **“Espaço Cultural Júlio Moutela, a praça da saudade”**.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias, suplementadas se o caso.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alínea “a” do art. 1º da Lei nº 158 de 22 de fevereiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 03 de abril de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (Everson Cristian da Silva)